

AS COMISSÕES
18 04/22
Eduardo



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete da vereadora Professora Iara Pimentel - PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 42/2022, QUE
ESTABELECE REAJUSTE DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MONTES CLAROS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda 4 –

Altera o parágrafo 3º do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§3 – Os valores retroativos serão pagos em folha suplementar a todos os servidores públicos do município de Montes Claros.

Professora Iara Pimentel
VEREADORA



Professora Iara Pimentel
VEREADORA